

PROGRAMAS ANTERIORES à entrada em vigor do Regulamento Municipal do Direito à Habitação

116. Quais os Programas anteriores à entrada em vigor do RMDH?

Com a aprovação do novo RMDH foram revogados os seguintes programas:

- RRAHM – Regulamento do Regime de Acesso a uma Habitação Municipal e RRAHM Territorial Municipal
- Programa da Renda Convencionada
- SMA – Subsídio Municipal ao Arrendamento

117. Vai haver mais concursos de Renda Convencionada?

Não vai haver mais concursos de Renda Convencionada. O próximo concurso será de Arrendamento Acessível, sendo devidamente publicitada a sua abertura.

118. Vai haver mais concursos ao SMA?

Não vai haver mais concursos ao SMA. O próximo concurso a lançar será já no âmbito do novo RMDH, sendo devidamente publicitada a sua abertura.

119. Tenho candidatura ao RRAHM. O que vai acontecer à minha candidatura?

Todas as candidaturas efetuadas no âmbito deste Programa que não foram objeto de afetação de habitação municipal serão arquivadas a partir da abertura do novo Programa do Arrendamento Apoiado.

As candidaturas ao RRAHM cessam com a implementação do [Regulamento Municipal do Direito à Habitação](#).

120. Tenho SMA em curso, até quando posso receber?

Recebe até ao término dos 2 anos da edição a que concorreu, desde que cumpra as obrigações de beneficiário e respetivas avaliações semestrais a que está sujeito.

121. Existem outros programas de habitação não municipais a que eu possa concorrer?

Pode aceder a Programas promovidos pela Administração Central. Para mais informações consulte o site do IHRU: <https://www.portaldahabitacao.pt/>.